



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ÉRICA ROSÂNGELA DA SILVA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ERICA ROSÂNGELA DA SILVA, matr. 01.113-18, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, com direito a gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente